

OF. N° 357/2008-CN

Brasília, em 24 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a, em anexo, nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, o original do projeto de lei complementar, apresentado como conclusão do Relatório n° 1, de 2008-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento n° 2, de 2008-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (Cartões Corporativos) por integrantes da Administração Pública Federal, denominados ecônomos.”

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.



Senador Alvaro Dias
2º Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

Exmº Sr.
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Protocolo: 119.103 Ass. Taiara P. Regist. C-N